



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 23/2026

Dispensa nº 10/2026

DESPACHO DE ABERTURA

Objeto: Contratação de solução de assinatura digital de documentos, permitindo a assinatura eletrônica por vereadores e servidores, com garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme legislação vigente, contemplando até 12 (doze) usuários.

Face à requisição oriunda da Secretaria Executiva da Câmara Municipal, ao Termo de Referência elaborado e à Estima de Preços discriminada, determino a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para o objeto acima descrito, nos moldes do art. 72 e do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requisite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 19 de agosto de 2026.

Luiz Carlos de Souza
Presidente